



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6473 - Quinta-feira, 25 de março de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 25 de março de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 26 de março de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000030154-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 004 de 24/03/2021 (Processo 21.0.000030154-7).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000030163-6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 005 de 24/03/2021 (Processo 21.0.000030163-6).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000030166-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 006 de 24/03/2021 (Processo 21.0.000030166-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000030176-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 007 de 24/03/2021 (Processo 21.0.000030176-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000030177-6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 008 de 24/03/2021 (Processo 21.0.000030177-6).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 21.0.000030182-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 009 de 24/03/2021 (Processo 21.0.000030182-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 22/02/2021, em relação a FATIMA HARTMANN, 852494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417 de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 13528623 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000017225-9).

CESSA, a contar de 01/03/2021, em relação a JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, 1504223/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 8743901 de 13/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13506831 de 20/03/2021 (Processo 19.0.000120798-1).

COLOCA MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, matrícula 982432/01, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, no período de 12/04/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 13510210, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000011348-1).

CONVOCA GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13531110 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000028721-8).

CONVOCA DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 13525281 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000023068-2).

CONVOCA VITOR DA SILVEIRA MASSCHMANN, 1552180/1, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13533604 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000029143-6).

CONVOCA CECILIA BIASIBETTI, 1396811/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13496461 de 19/03/2021 (Processo 21.0.000022558-1).

CONVOCA MARINA ARAUJO VARGAS, 1523619/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13527269 de 23/03/2021 (Processo 20.0.000072697-5).

CONVOCA VANESSA PRISCILA DA COSTA, 1262149/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 13526709 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000016608-9).

CONVOCA FATIMA HARTMANN, 852494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 13528764 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000017225-9).

CONVOCA JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13496167 de 19/03/2021 (Processo 21.0.000026170-7).

CONVOCA RICARDO NASCIMENTO DE AZEREDO, 1209345/5, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13537216 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000022475-5).

CONVOCA ISMAEL SANCHES LACERDA, 1535200/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13526753 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000028158-9).

CONVOCA DIMITRIUS MELLO AZAMBUJA, 1552228/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13535541 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000025538-3).

CONVOCA MARLA ARIANI DE OLIVEIRA, 1494775/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13528277 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000027349-7).

CONVOCA ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 13526950 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000028523-1).

CONVOCA LUCIANA PETERS DOS ANJOS, 1469851/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13537315 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000029142-8).

CONVOCA DANIEL FRANCISCO VANCIN, 1537792/1, Superintendente- Adjunto de Licitações e Contratos, 11270020, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13529245 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000001332-0).

CONVOCA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/03/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 13532660 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000027555-4).

CONVOCA MAIRA SIQUEIRA FARIAS, 1266543/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 29/01/2021 a 23/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13532226 de 23/03/2021 (Processo 20.0.000112506-1).

CONVOCA ANTONIO VINICIUS ROSA SINOTT, 937608/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13534148 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000028527-4).

CONVOCA ARIANE MELLO SILVA AVILA, 1552210/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13535081 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000026822-1).

CONVOCA RICARDO DO NASCIMENTO SEVERO, 1380389/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13520042 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000026178-2).

CONVOCA GIANE BERVIG MARTINS, 1360493/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13507096 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000022170-5).

CONVOCA JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, 1504223/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13506832 de 20/03/2021 (Processo 19.0.000120798-1).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, nos períodos indicados, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13491832, de 20/03/2021 (Processo 21.0.000026351-3).

MATR	VINC	NOME SERVIDOR	CARGO	A CONTAR DE
1537563	1	ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI	DIRETOR-GERAL	01/02/2021
1488570	1	EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	01/02/2021
1537610	1	FABRICIO JOSE BREYER GONÇALVES	CHEFE DE GABINETE	01/02/2021
1380710	2	MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS	DIRETOR-GERAL	01/02/2021
1490486	1	MARLO-HUR TORAL VIEIRA	CHEFE DE UNIDADE	01/02/2021-11/03/2021
1490486	1	MARLO-HUR TORAL VIEIRA	COORDENADOR	12/03/2021

DESIGNA ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46600001, vaga 1002802, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13513129 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000028458-8).

DESIGNA LUCIANA SAWARIS, 1073354/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Viabilidade Técnica/Coordenação de Viabilidade de Projetos/Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500007, vaga 1001115, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13495624 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000028371-9).

DESIGNA LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500016, vaga 1000553, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13512960 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000028458-8).

DESIGNA LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46700004, vaga 1002797, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13513860 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000028361-1).

DESIGNA DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, vaga 1002825, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13528691 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000029294-7).

DESIGNA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002911, a contar de 03/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13529259 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000008085-0).

DESIGNA TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Atividades de Feiras/Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500008, vaga 1001171, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13506525 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000004331-9).

DESIGNA ELISA ENDRESS MACHADO DA MOTA, 1152041/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Atividades Localizadas/Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500009, vaga 1001156, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13506604 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000004331-9).

DESIGNA JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUNDE, 1159852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001575, a contar de 10/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13506892 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000026949-0).

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603052, vaga 1001462, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13506955 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000026422-6).

DESIGNA LAURA JUNGES HAMESTER, 1510541/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500014, vaga 1000640, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13507043 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000028385-9).

DESIGNA GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 07/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526007, vaga 1002977, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13507110 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000028552-5).

DESIGNA ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500014, vaga 1002799, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13507042 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000028385-9).

DESIGNA ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46002001, vaga 1001079, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13507039 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000028435-9).

DESIGNA NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, 1530003/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, vaga 1002971, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13507116 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000028552-5).

DESIGNA ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932/3, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000534, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13523950 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000024891-3).

DESIGNA PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL, 208453/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Zonal Sul/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501030, vaga 1000515, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13524039 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000025346-1).

DISPENSA ELISA ENDRESS MACHADO DA MOTA, 1152041/1, Assistente Administrativo, AA10406,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Atividades de Feiras/Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500008, vaga 1001171, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13506524 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000004331-9).

DISPENSA MARINA SILVEIRA GOMES, 1153404/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Atividades Localizadas/Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500009, vaga 1001156, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13506599 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000004331-9).

DISPENSA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500013, vaga 1001140, a contar de 16/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13506873 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000025560-0).

DISPENSA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Plantão Administrativo/Internação/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301095, vaga 1001601, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13506944 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000026422-6).

DISPENSA GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, vaga 1002971, a contar de 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13507108 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000028552-5).

DISPENSA LAURA JUNGES HAMESTER, 1510541/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500014, vaga 1002799, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13507041 de 20/03/2021 (Processo 21.0.000028385-9).

DISPENSA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000534, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13523949 de 22/03/2021 (Processo 21.0.000024891-3).

EXONERA DANIEL FRANCISCO VANCIN, 1537792/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade,

11260003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002696, a contar de 01/03/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13529219 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000001332-0).

EXONERA MARCIA DA SILVA JACOBSEN, 1358570/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1001188, a contar de 01/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13525487, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000029007-3).

EXONERA CRISTIAN DA COSTA LEHMANN, 1474936/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003116, a contar de 17/03/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13526618, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000028524-0).

EXONERA os servidores da relação anexa, dos respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13524048, de 20/03/2021 (Processo 21.0.000026351-3).

VAGA	MATR	VÍNC	NOME SERVIDOR
1002723	1537563	1	ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI
1003114	1488570	1	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
1001909	1537610	1	FABRICIO JOSE BREYER GONÇALVES
1001911	1380710	2	MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS
1003115	1490486	1	MARLO-HUR TORAL VIEIRA

MODIFICA, em relação a ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA, 811261/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741901 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 14/03/2021 e não como constou, através da Portaria 13525720 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000026820-5).

NOMEIA RICARDO NASCIMENTO DE AZEREDO, 1209345/5, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000041, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13537211, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000022475-5).

NOMEIA VITOR DA SILVEIRA MASSCHMANN, 1552180/1, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002145 a contar de 08/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13533502, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000029143-6).

NOMEIA DIMITRIUS MELLO AZAMBUJA, 1552228/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002627, a contar de 11/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13535529, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000025538-3).

NOMEIA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002246, a contar de 17/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13532625, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000027555-4).

NOMEIA LUCIANA PETERS DOS ANJOS, 1469851/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002042, a contar de 18/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13537199, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000029142-8).

NOMEIA DANIEL FRANCISCO VANCIN, 1537792/1, para o cargo em comissão de Superintendente-Adjunto de Licitações e Contratos, 11270020, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002884, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13529236, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000001332-0).

NOMEIA ISMAEL SANCHES LACERDA, 1535200/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 1002217, a contar de 15/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13526447, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000028158-9).

NOMEIA MARLA ARIANI DE OLIVEIRA, 1494775/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002696, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13528081, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000027349-7).

NOMEIA MAIRA SIQUEIRA FARIAS, 1266543/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1001175, no período de 29/01/2021 a 23/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13531604, de 23/03/2021 (Processo 20.0.0000112506-1).

NOMEIA RICARDO DO NASCIMENTO SEVERO, 1380389/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002071, a contar de 15/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13520020, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000026178-2).

NOMEIA os servidores da relação anexa, para os respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Segurança, nos períodos indicados, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13524049, de 20/03/2021 (Processo 21.0.000026351-3).

VAGA	MATR	VÍNC	NOME SERVIDOR	A CONTAR DE
1003114	1537563	1	ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI	01/02/2021
1002723	1488570	1	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	01/02/2021
1001911	1537610	1	FABRICIO JOSE BREYER GONÇALVES	01/02/2021
1003115	1380710	2	MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS	01/02/2021
1002724	1490486	1	MARLO-HUR TORAL VIEIRA	01/02/2021-11/03/2021
1001014	1490486	1	MARLO-HUR TORAL VIEIRA	12/03/2021

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a FERNANDA TOME BARLAVENTO, matrícula 798633/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13516578, de 22/03/2021 (Processo 19.0.000143673-5).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13518261, de 22/03/2021 (Processo 19.0.000005493-6).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a MARIO JORGE MACEDO, 174236/02, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 13516001, de 22/03/2021 (Processo 16.0.000075969-8).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, matrícula 726166/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, em permuta com EDUARDO JORDÃO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1075390/02, Engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13511959, de 22/03/2021 (Processo 20.10.000004008-3).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a ADRIANO SILVA DE QUADROS, matrícula 1141899/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13520083 de 22/03/2021 (Processo 19.0.000095024-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12607655 de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 13525267 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000023068-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA DE LOURDES SOARES GATTIBONI, 1405780/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741789 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação da titular da Pasta, através da Portaria 13527594 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000017844-3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 036, de 14/12/2020, que designou o DR. ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, OAB/RS nº 110.109, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO, no processo nº 001.017610.15.0, que responde o servidor EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ, Guarda Municipal, matrícula 274620, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado no Comando Geral da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG, através da Portaria 009, de 23/03/2021 (Processo 001.017610.15.0.00000).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras MARTINA MORAES RODRIGUES, matrícula 1346938 e JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019, para atuarem respectivamente como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa ASSCON-PP Assessoria e Consultoria Pública e Privada LTDA. – CNPJ: 17.688.208/0001-48 cujo objeto é a execução de programa de capacitação e sensibilização sobre os direitos do consumidor turista e sobre o turismo em Porto Alegre - PE 328/2020. Conforme Portaria 018 de 24/03/2021 (Processo 20.0.000047705-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, matrícula 786230, Engenheiro, como Fiscal Titular de Contrato e Serviços, para fiscalizar a concessão onerosa de serviços públicos para produção, confecção, instalação, conservação e manutenção de 168 (cento e sessenta e oito) relógios eletrônicos digitais (RED) e instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre, com a empresa Brasil Outdoor LTDA, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no contrato 70919 e seus anexos, a contar da Ordem de Início, através da Portaria 040, de 23/03/2021 (Processo 18.0.000064673-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no item 238.1 do Relatório de Apontamentos e Recomendações disponibilizado no SEI 20.0.000096571-6, que tramitará no Processo SEI 21.0.000025316-0 sob responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal Serviços Urbanos, designados pela Portaria 7066829, alterada pela Portaria 12977691 de 29/01/2021, neste ato assim distribuídos: Presidente CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, assistente, matrícula 1371665, Secretária ARISTELA BONOTO VENTURINI, engenheira, matrícula 1251104 e Membro LENECIR SALETTE LOCKSCH, assistente, matrícula 1096672, em conformidade com o disposto nos arts. 247 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 13486243 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000025316-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI o Grupo de Trabalho Executivo que tem por objetivo proceder com a continuidade do recebimento e análise dos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, Jurídica, Contábil e Técnico-Operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias, com validade até 31 de dezembro de 2021, sendo composto pelos servidores dos seguintes órgãos: I – Secretaria Municipal de Parcerias – SMP – FERNANDO PIMENTEL, matrícula 1509756, Titular, JORGE LUIZ COSTA MELO, matrícula 1131745, suplente; II – Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE –

MARIA PAULA MERLOTTI, matrícula 1489259, Titular; III – Secretaria Municipal de Fazenda – SMF – MARIO JAIME GOMES DE LIMA, matrícula 948199, Titular; IV – Procuradoria Geral do Município – PGM – RAFAELA PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula 1522124, Titular; V – Secretaria Municipal Mobilidade Urbana – SMMU – MATHEUS CRUZ AYRES, matrícula 1364855, Titular, RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601, Suplente; VI – Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC – MARCIO SAUERESSIG, matrícula 9326, Titular, FLAVIO ANTÔNIO TOMELERO JUNIOR, matrícula 9539, Titular; VII – Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS – MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, matrícula 256161, Titular; SABRINA MECCA DA SILVA, matrícula 254649, Suplente, KIM NARVAZ MELO, matrícula 1537903, Titular, DANIEL VANCIN, matrícula 1537792, Suplente, através da Portaria 005, de 25/03/2021 (Processo 20.0.000049384-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, a servidora EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 348160, como suplente da US Cristal, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71601, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 13536831, de 23/03/2021 (Processo 19.0.000041864-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, o servidor JORGE FONSECA MARINHO, matrícula nº 2561010, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72640, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 91.755.843/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e serviços de infraestrutura no Sistema de Vídeo Monitoramento, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - SMS, através da Portaria 13545626, de 24/03/2021 (Processo 19.0.000139373-4).

DESIGNA RICARDO WILKE, 420569/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 08/03/2021 a 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12951319 de 26/01/2021 (Processo 21.0.000008967-0).

TORNA SEM EFEITO Portaria 13423292 de 12/03/2021 que autoriza CARLOS EDUARDO ALIATTI MANTESE, 142995/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Brasileiro de Neurogenética, de 11 a 12/03/2021, evento online, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13527764, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000015083-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, 104742.6/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade

de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Enfermeiro/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 239, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000021966-2).

CONCEDE a CLAUDIA ROZANE CORREA BELISSIMO, 142949.3/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 241, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000021539-0).

CONCEDE a MARIA GICELI DE PAULA ALMERAO, 48978.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 243, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000019109-1).

CONCEDE a ROSANA PILAR NOGUEIRA, 120885.3/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 246, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000024775-5).

CONCEDE a LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 152400.3/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 248, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000026814-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2021 em relação a CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 869, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 238, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000022606-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2021 em relação a CLAUDIA ROZANE CORREA BELISSIMO, 142949.3/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 719, de 28/05/2020 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 240, de 22/03/2021 (Processo 21.0.000021539-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2021 em relação a MARIA GICELI DE PAULA ALMERAO, 48978.8/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 821, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 242, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000019109-1).

FAZ CESSAR, a contar de 16/02/2021 em relação a RONALDO CHAGAS AGUIAR, 53627.4/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441, de 13/06/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 244, de 23/03/2021 (Processo 16.0.000051457-1).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2021 em relação a ROSANA PILAR NOGUEIRA, 120885.3/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 115, de 12/02/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 245, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000024775-5).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2021 em relação a LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 152400.3/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1067, de 10/09/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 247, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000026814-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LEONARDO DORNELLES GARCIA, 1552040, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900480, a contar de 12/03/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 541 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000025686-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEONARDO DORNELLES GARCIA, 1552040, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/03/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 542 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000025686-0).

DESIGNA ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Assessoria de Relacionamento Com A Comunidade/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82450000, substituindo PATRICIA TOMPEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 17/02/2021 a 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 536 de 23/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82420000, substituindo ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 18/01/2021 a 06/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 537 de 23/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA RAFAEL SILVA SORIA, 828054/3, Arquiteto, ES102NS, adido, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82440000, substituindo HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 13/02/2021 a 02/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 539 de 23/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/2, Arquiteto, ES202NS, efetivo, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82423000, substituindo PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias,

de 11/01/2021 a 30/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 538 de 23/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82400000, substituindo MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/02/2021 a 20/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 535 de 23/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/01/2021 a 06/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 529 de 22/03/2021 (Processo 18.10.000001639-4).

DESIGNA VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2021 a 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 530 de 22/03/2021 (Processo 17.10.000004926-2).

NOMEIA CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pelo cargo em comissão de (a) Equipe de Obras II, 320065, da Equipe de Obras Eletromecânicas, 82422000, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 540 de 23/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a FABIANE CRESCÊNCIO TRINDADE, 1512676, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 506 de 19/03/2021 (Processo 19.10.000011924-5).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a JORGE EDUARDO PORTO, 1510126, Administrador, ES201NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 507 de 19/03/2021 (Processo 19.10.000011058-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA: Art. 1º DIEGO CEZAR CAMPOS DE OLIVEIRA, PAD 256269, para responder como Assessor do Presidente C (EC-02), a título de remuneração mensal, conforme contrato. Art. 2º Através do Processo SEI de nº 21.18.00000093-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/03/2021. Conforme Portaria 11111-1738 de 18/03/2021 (Processo 21.18.00000093-0).

NOMEIA: Art. 1º CESAR RODRIGO GONZALES, PAD 256234, para responder como Assessor do Presidente B (EC-05), a título de remuneração mensal, conforme contrato. Art. 2º Através do Processo SEI de nº 21.0.000026311-4. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/03/2021. Conforme Portaria 11111-1739 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000026311-4).

NOMEIA: Art. 1º EDUARDO DE MOURA FERREIRA, PAD 256250, para responder como Coordenador do SESMT (EC-05), a título de remuneração mensal, conforme contrato. Art. 2º Através do Processo SEI de nº 21.0.000026324-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/03/2021. Conforme Portaria 11111-1740 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000026324-6).

NOMEIA: Art. 1º ADRIANA VALER, PAD 256226, para responder como Assessor do Diretor Operacional (EC-05), a título de remuneração mensal, conforme contrato. Art. 2º Através do Processo SEI de nº 21.0.000025133-7. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/03/2021. Conforme Portaria 11111-1741 de 18/03/2021 (Processo 21.0.000025133-7).

NOMEIA: Art. 1º PAULO ROBERTO GARCIA BOTTEGA, PAD 256242, para responder como Coordenador de Comunicação (EC-05), a título de remuneração mensal, conforme contrato. Art. 2º Através do Processo SEI de nº 21.18.00000094-8. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 18/03/2021. Conforme Portaria 11111-1743 de 22/03/2021 (Processo 21.18.00000094-8).

PRORROGA: Art. 1º - O prazo, pelo período de 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria PT-11111-1730, a fim de concluir a apuração dos fatos em virtude dos afastamentos dos colaboradores provenientes de Covid19. Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar até o dia 19/04/2021. Art. 3º - Através do Processo SEI de nº 21.18.00000069-7. Conforme Portaria 11111-1742 de 19/03/2021 (Processo 21.18.00000069-7).

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001362-8 - DEFERE, em 16/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de renda, apresentada por TERESINHA DA ROCHA BOEIRA, matrícula 233265, Servidora Aposentada, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME-PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 682/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2021
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED/POA
NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO 21.0.000014928-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação - SMED-POA.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até às 23h59min do dia 30/03/2021, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e comprovarem frequência mínima de 75%.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de cursos de Nível Superior, conforme quadro abaixo:

Distribuição de Vagas por Curso	
CURSO	VAGAS
1. Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito	04
2. Engenharia Civil	02
3. Engenharia Elétrica	02
4. Jornalismo - com Ênfase em Fotojornalismo	01
5. Design/Publicidade	01
6. Relações Públicas	01
7. Administração	12
8. Estatística/Matemática	02
9. Estatística/Matemática - com Ênfase em planilhas eletrônicas/Excel	04
10. Arquitetura	02

2.2 As vagas de estágio a serem preenchidas serão para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.3 A sede da SMED funciona das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

2.4 As vagas de estágio estão distribuídas nos turnos manhã ou tarde, de acordo com a necessidade

dos setores da SMED.

2.5 Na hipótese de abertura de novas vagas, será utilizado o cadastro reserva deste processo seletivo, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao processo de seleção.

3.2 Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (smed.estagios@smed.prefpoa.com.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS - PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA

4.1 O processo de seleção de estagiários consistirá em duas etapas: uma prova dissertativa com análise de caso e uma entrevista.

4.1.1 A primeira etapa consistirá na realização de uma prova dissertativa com análise de caso e valerá 07 (sete) pontos.

4.1.2 A segunda etapa consistirá na realização de uma entrevista e valerá 03 (três) pontos.

4.1.3 O total de pontos possível no processo de seleção de estágio será de 10 (dez) pontos.

5. DA PRIMEIRA ETAPA - DA PROVA DISSERTATIVA

5.1 Para a primeira etapa, os candidatos terão o tempo máximo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a resolução da prova.

5.2 Todas as provas ocorrerão na sede da SMED, sito a Rua dos Andradas, 680 – 6º andar – Auditório.

5.3 Deverão comparecer presencialmente apenas os candidatos convocados através de correspondência eletrônica, com a indicação de dia e horário.

5.4 Os candidatos devem chegar ao local com 10 minutos de antecedência, portando caneta de cor azul, máscara de proteção e documento de identidade oficial com foto.

5.5 Ressalta-se que no local da prova todos os protocolos de segurança sanitária serão adotados, em especial, o distanciamento entre as cadeiras, a disponibilização de álcool gel e a ventilação natural do espaço.

5.6 Cronograma de realização das provas:

Curso	Data	Horário
Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito	06/04/2021	9h30min
Engenharia Civil/ Engenharia Elétrica/Arquitetura	07/04/2021	9h30min
Jornalismo/ Design/Publicidade/ Relações Públicas	08/04/2021	9h30min
Administração/ Estatística/ Matemática	09/04/2021	9h30min

5.7. Conforme a bandeira do distanciamento controlado e as especificações relativas aos protocolos adotados, o calendário de provas sofrerá alteração, o que será comunicado através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5.8 A pontuação da prova dissertativa se dará da seguinte forma: 03 (três) pontos se apresentar solução ao caso de maneira coesa e coerente em relação ao enunciado; 02 (dois) pontos para correção gramatical; 02 (dois) pontos para estruturação lógica do texto.

6. DA SEGUNDA ETAPA - DA ENTREVISTA

6.1 Para a segunda etapa, os candidatos serão convocados por e-mail para entrevista, oportunidade que receberão o link para a reunião virtual, na plataforma google meet. Somente receberá o link para a realização da entrevista o candidato que comparecer na primeira etapa.

6.2 Os candidatos que necessitem da estrutura da SMED para a realização da entrevista on-line, deverão solicitar o agendamento de espaço via e-mail com antecedência mínima de 24 horas antes da data marcada para a realização da segunda etapa. Assim, será disponibilizado computador com acesso à internet para realização da entrevista na sede da SMED (Rua dos Andradas, nº 680, Porto Alegre/RS).

6.3 Caso o candidato não tenha recebido o link por e-mail, poderá solicitar o envio através do correio eletrônico "smed.estagios@smed.prefpoa.com.br" em até 24 horas após a realização da primeira etapa.

6.4 A reunião terá duração de, no máximo, 15 minutos.

6.5 Os candidatos devem entrar na sala virtual com 10 minutos de antecedência, portando documento de identidade oficial com foto.

6.6 Serão observados, durante a entrevista, os seguintes elementos: experiências de estágios e/ou profissionais, expectativas com relação às atividades a serem executadas no estágio, questionamentos sobre a vivência acadêmica e atividades de extensão universitária.

6.7 A pontuação da entrevista se dará da seguinte forma: 01 (um) ponto sobre experiência de estágios e/ou profissionais; 01 (um) ponto sobre a compatibilidade entre a expectativa do entrevistado e as atividades que serão desenvolvidas na SMED; 01 (um) ponto sobre vivência acadêmica e atividades de extensão universitária realizadas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova (primeira e segunda etapas somadas).

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato com maior pontuação na questão dissertativa.

7.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4. A classificação geral será disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre, a partir do dia 20/04/2021.

8. DO RECURSO

8.1 Os recursos deverão ser direcionados à Equipe de Estágios-GRH-SMED, através do e-mail: smed.estagios@smed.prefpoa.com.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no Diário Oficial de Porto Alegre.

8.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

8.3. A SMED analisará os recursos em até um dia útil do prazo final de recursos.

8.4 Após a análise recursal, será publicada a lista final classificatória, a partir do dia 27/04/21.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, do não envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 O candidato convocado deverá apresentar atestado de matrícula e documento de identificação com foto.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Em casos de dificuldades para acesso ao local ou necessidade de condições especiais para a realização da prova, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail: smed.estagios@smed.prefpoa.com.br.

11.2 O candidato selecionado para estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 2 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Nível Superior	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Equipe de Estágio-GRH-SMED, através do e-mail: smed.estagios@smed.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 março de 2021.

DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL 002/2021
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED/POA
NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA
PROCESSO 21.0.000029836-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação - SMED-POA.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até às 23h59min do 30/03/2021, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e comprovarem frequência mínima de 75%.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de curso de Nível Superior, conforme quadro abaixo:

Distribuição de Vagas por Curso	
CURSO	VAGAS
Pedagogia	70

2.2 As vagas de estágio a serem preenchidas serão para atuação em escolas da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre (RME).

2.3 A carga horária de estágio semanal poderá ser de 20 (vinte) horas, para a designação em Escolas Municipais de Educação Infantil - Jardim de Praça (EMEI-JP) ou escolas de Ensino Fundamental (EMEF); ou de 30 (trinta) horas semanais nos demais casos.

2.3.1 As Escolas de Educação Infantil funcionam das 7h às 19h.

2.3.2 As Escolas de Educação Infantil - Jardim de Praça funcionam das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

2.3.3 As Escolas de Ensino Fundamental, com funcionamento diurno, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

2.4 As vagas de estágio estão distribuídas nos turnos manhã ou tarde, de acordo com a necessidade das escolas.

2.5 Na hipótese de abertura de novas vagas, será utilizado o cadastro reserva deste processo seletivo, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao processo de seleção.

3.2 Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (smed.estagios@smed.prefpoa.com.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1 O processo de seleção de estagiários consistirá em uma prova dissertativa e valerá 10 (dez) pontos.

4.2 Os candidatos terão o tempo máximo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a resolução da prova.

4.3 A prova ocorrerá na sede da SMED, sito a Rua dos Andradas, 680 – 6º andar – Auditório.

4.4 Deverão comparecer presencialmente apenas os candidatos convocados através de correspondência eletrônica, com a indicação de dia e horário.

4.5 Os candidatos devem chegar ao local com 10 minutos de antecedência, portando caneta de cor azul e documento de identidade oficial com foto.

4.6 Ressalta-se que no local da prova todos os protocolos de segurança sanitária serão adotados, em especial, o distanciamento entre as cadeiras, a disponibilização de álcool gel e ventilação natural do espaço.

4.7 Cronograma de realização das provas:

Curso	Data	Horário
Pedagogia	12/04/2021	9h30min

4.8 Conforme a bandeira do distanciamento controlado e as especificações relativas aos protocolos adotados, o calendário de provas sofrerá alteração, o que será comunicado através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

4.9 A pontuação da prova dissertativa se dará da seguinte forma: 5 (cinco) pontos se apresentar solução ao caso de maneira coesa e coerente em relação ao enunciado; 02 (dois) pontos para correção gramatical; 03 (três) pontos para estruturação lógica do texto.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato com maior pontuação na questão dissertativa.

5.4.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.5 A classificação geral será disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre, a partir do dia 26/04/2021.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Equipe de Estágios-GRH-SMED, através do e-mail: smed.estagios@smed.prefpoa.com.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no Diário Oficial de Porto Alegre.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

6.3. A SMED analisará os recursos em até um dia útil do prazo final de recursos.

6.4 Após a análise recursal, será publicada a lista final classificatória, a partir do dia 30/04/21.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, do não envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 O candidato convocado deverá apresentar atestado de matrícula e documento de identificação com foto.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso ao local ou necessidade de condições especiais para a realização da prova, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail: smed.estagios@smed.prefpoa.com.br.

9.2 O candidato selecionado para estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 2 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Nível Superior	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Equipe de Estágio-GRH-SMED, através do e-mail: smed.estagios@smed.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 março de 2021.

DRª JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2020 - PROCESSO 20.0.000033653-0

- MATERIAL DE LIMPEZA – SACOS DE LIXO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2020 - PROCESSO 20.0.000035977-8

- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2020 - PROCESSO 20.0.000037067-4

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2020 - PROCESSO 20.0.000038524-8

- MATERIAL HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2020 - PROCESSO 20.0.000041666-6

- ÓLEOS COMBUSTÍVEIS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2020 - PROCESSO 20.0.000046900-0

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2020 - PROCESSO 20.0.000048822-5

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 463/2020 - PROCESSO 20.0.000062611-3

- CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000050367-3

EMPRESA: LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 16.526.570/0001-50

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único. Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 16.0.000017859-8

EMPRESA: GIROMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

CNPJ: 03.530.727/0001-79

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único. Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000093985-4

EMPRESA: LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ: 73.412.678/0001-55

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único. Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 17.0.000069745-1

EMPRESA: MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.752.236/0001-23

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único. Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021 – PROCESSO 21.0.000013122-6 para os serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

EMPRESA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 92.739.606/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 10.880.000,00

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 631/2020 – PROCESSO 20.0.000091687-1 para a Aquisição de Material para Pintura: Fundo PU (poliuretano) preparador para madeira, Tinta acrílica, Fundo Convertedor de Ferrugem, Manta Asfáltica Fria, Tinta Esmalte Base D'ÁGUA, Massa para calafetar superfícies de madeira, Tinta Fundo para Galvanizados, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde e deste Município para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 03 E 04

VENCEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 40.044.357/0001-96

ITEM 05

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS 02 E 07

VENCEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 26.979.673/0001-29

FRACASSADOS: ITENS 01 E 06

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 718/2020 – PROCESSO 20.0.000108531-0, para Registro de Preço de Material Odontológico - alavancas, brocas, escova dental unitufo, gel de ácido fosf. e grampo para isolamento, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS 002, 004, 010, 011, 012 e 013

VENCEDOR: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI-ME

CNPJ: 21.504.525/0001-34

ITENS 003 e 008

VENCEDOR: DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES

CNPJ: 26.240.632/0001-16

ITENS 001, 005, 006, 007, 009 e 014

FRACASSADOS

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 588/2020 – PROCESSO 20.0.000086538-0 - AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, conforme especificado em EDITAL

ITEM 1

VENCEDOR: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.383.196/0001-92

ITENS 4.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 24.291.879/0001-36

ITENS 2, 3

FRACASSADOS

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público o Resultado de Julgamento Final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 024/2021 – PROCESSO 21.0.000005124-9 - Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

VENCEDOR: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI

CNPJ: 10.905.011/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$4.780.999,98

Porto Alegre, 24 de março de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria

Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021 – PROCESSO 21.0.000019013-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Consumo Hospitalar - Fios cirúrgicos, cateter, micronebulizador e conjunto para uso em injetora de contraste Optivantage, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 6

VENCEDOR: CEI COM. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/000164

FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08

DESERTOS: 09, 10, 11 e 12

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 16.0.000017857-1

EMPRESA: CARDIAL STANDS LTDA.

CNPJ: 85.352.060/0001-26

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail slc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000103728-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no Processo SEI 19.0.000103728-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 180.897,01 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Telefone 3289-1472, e-mail felipe.monteiro@portoalegre.rs.gov.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO
ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE

REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000107595-3

INTERPELADA: Serve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda - CNPJ nº 07.971.624/0001-03

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 11.755,37 (onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto à comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO
ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000039531-1	FERNANDO PINHEIRO QUINES	223668	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000080434-3	FERNANDO PINHEIRO QUINES	226837	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000098437-2	FERNANDO PINHEIRO QUINES	227393	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000121574-7	JEFFERSON LUIZ ROSADO MACIEL	228174	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000002483-0	CAFETERIA FARTARIA LTDA	191762	ART. 29, §3º, LC 12/75	MULTA DE 16,6293 UFMs
17.0.000011082-5	JOÃO CLAUDIO DE MOURA RODRIGUES	221886	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000001466-	JOSÉ TADEU FERNANDES			MULTA DE 166,2934

4	DO COUTO	187830	ART. 29, LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
17.0.000011669-6	DARCI DA SILVA FRAGA	191664	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000083724-5	VANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	223442	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000126495-4	MICHEL ROBINSON DOMINGUES DA COSTA DELFINO	226889	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000103284-7	JOÃO CARLOS CAMARGO ALEIXO	221009	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000124732-0	CLAUDECIR MATIAS RODRIGUES	228143	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000135140-3	ATILLA NUNES OLIVEIRA	2282260	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000029942-1	DINASOE BRENTANO - ME	222259	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000018506-0	EDNA GOMES GODOY	222160	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000014433-9	BRAVO RESTOVAR LTDA - ME	193014	ART. 30, §1º c/c 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
16.0.000048249-1	M&V COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME	222449	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
16.0.000075382-7	MARIA EULALIA DE CAMARGO MOROZINI	188954	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO

20.0.000012741-9	OTTONI CERVEJAS E GESTÃO LTDA	1011633	ART. 30, §1º c/c 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000131967-4	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A	228216	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000106505-2	SÔNIA NUNES DA SILVEIRA	227501	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000126284-2	VANESSA TERRA BERTIZZOLO PEREIRA - ME	228213	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000056744-5	VERA MARISA RODRIGUES DA SILVA	160397	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000003039-9	MARIA MARTA FERNANDES	189773	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000052482-7	FRANCISCO PAULO MORAES FARIAS	221147	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000057508-9	JOSÉ JOÃO RODRIGUES FLORIANO	189891	ART. 25, INCISOS VII E VIII DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	ADVERTÊNCIA
18.0.000080786-5	ANDERSON FELTES DA SILVA	221240	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000088023-2	AIRTON VAZ SANTOS KESSLER	189490	ART. 25, INCISO VIII DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	ANULAÇÃO
19.0.000088023-2	AIRTON VAZ SANTOS KESSLER	189491	ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000037002-5	JOÃO VICENTE MARTINS	221224	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000120490-	MARIA HELENA		ART. 45, II DA LEI	MULTA DE 50

0	NEUTZLING PERES	189900	MUNICIPAL N.º 10.605/08	UFMs
19.0.000035923-0	ISMAR VAGNER VEIGA SPINOSA	192594	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000104585-3	PETERSON MONTEIRO	221274	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000096295-0	LUCIANO AMARAL	192516	ART. 45, I DA LEI MUNICIPAL N.º 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000049184-6	ADMINISTRADORA GAÚCHA DE ESTACIONAMENTOS	473-2020	ART. 11, §2º, DO DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO
20.0.000043523-7	FUNILARIA E SERRALHERIA AOS LTDA	351-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULAÇÃO

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 21.0.000005645-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ: 92.963.560/0001-60

INDENIZADA: Flag Transportes EIRELI, CNPJ: 33.265.766/0001-57

OBJETO: ONDE SE LÊ: "Pagamento de serviços de transporte locado no período de 01 a 24 de dezembro de 2020, no importe de R\$ 4.577,80, consoante Nota Fiscal nº 2021/12", LEIA-SE: "Pagamento de serviços de transporte locado no período de 01 a 24 de dezembro de 2020, no importe de R\$ 4.482,43, consoante Nota Fiscal nº 2021/31"

VALOR: ONDE SE LÊ: R\$ 4.577,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), LEIA-SE: R\$ 4.482,43 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)

MODALIDADE: PE 368/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339092399904-1

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

RODRIGO LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo

43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000042566-5, notifica Luiz Albero Pinnow, CPF 316045790-72, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024533, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.571 PROCESSO 20.0.000053098-1

REGISTRO Nº: 72790 - L.1164-D - PGMCD Nº 4356 - SC / 4382.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: MVT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.798.388/0001-18.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 290,67 m² (duzentos e noventa vírgula sessenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 363.511,90 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e onze reais e noventa centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Andaraí, nº 630; Rua Luiz Cosme, nos 21, 23 e 41 - MZ 003 - UEU 70 - QRT 033.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.334396.00.0.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000076636-5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: HONORIO 1425 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 30.646.534/0001-50.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 291,69 m² (duzentos e noventa e um vírgula sessenta e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 24,55 m² (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 426.573,29 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e três reais com vinte e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 17.951,21 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Honório Silveira Dias, nº 1.425 - MZ 003 - UEU 42 - QRT 037.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342068.00.0.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000029828-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o proponente ALENCASTRO CORRETORA DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Avenida Salvador França, entre Rua José Carvalho Bernardes e Rua Ivo Corseuil, conforme descrito no processo SEI 21.0.000029828-7.

Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 3 (três) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000099131-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: Consórcio RAC, Aquibrasil.

OBJETO: Execução da Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato Nº 70702 - L.1149-D - PGMCD Nº 806 - SC / 3989 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2021, passando seu termo final para 27/04/2022 e prorrogação do prazo de execução do contrato, prazo para conclusão dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2021, passando seu termo final para 08/03/2022.

BASE LEGAL: art. 57, § 1.º, I, II e V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000014068-3

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Dispensa de Licitação com a Empresa Querência Comercial e Distribuidora Ltda. No Edital publicado no DOPA em 22/03/2021, Edição 6470, onde se lê em OBJETO: “para o enxoval do Hospital de Pronto Socorro – HPS”, leia-se “para o enxoval do Hospital de Pronto Socorro – HPS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV”.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PACTO DE MÚTUA COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO PROCESSO 21.0.000024119-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.967.595/0001-77.

OBJETO: Desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Covid-19 no município de Porto Alegre, como realização de coleta de material biológico em pacientes suspeitos de contaminação por Covid-19 através do sistema de *Drive-thru* realizado nas dependências da UFCSPA com meta de 150 testes/dia durante a vigência deste acordo.

PRAZO: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a contar de 09/03/2021, podendo ser prorrogado.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 e regulamentos do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000024476-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.690, advindo do Pregão Eletrônico nº 434/2020, para o fornecimento em Comodato de 01 (um) equipamento para uso na aplicação de Testes Laboratoriais e Kits de Bioquímica, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2021 – PROCESSO 21.10.000001449-5 – Medidor de Água Fria DN 50 mm.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 09 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021 – PROCESSO 21.10.000001461-4 – Aquisição de Aparelhos e Materiais elétricos, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 13 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.0000001343-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. - CNPJ 00.377.455/0001-20.

OBJETO: Aquisição de cartela estéril da marca Idexx.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 59.556,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.11.07.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2021 PROCESSO 21.10.000001131-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços Materiais para Serralheria

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$ 371.391,00

ITENS 1,2,3,4,9,10

EMPRESA: AÇO LEMOS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA –EPP

ITENS 11,12,13,14,15,16,17,20,26,27,28,29,31,32

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI – EPP

ITENS 7,8,18,19,21,22,23,24,25,30

EMPRESA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE RESCISÃO E SANCIONAMENTO PROCESSO 20.10.000003350-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo em sessão de 22/03/2021, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 20.10.000003350-8, firmado em 09/07/2020 com a empresa METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELLI – ME, CNPJ nº 07.843.902/0001-39, estabelecida na SRTVN QD 701 – CONJ C – Nº 124 – BL B – SALA 519 – CENTRO EMPRESARIAL NORTE - ASA NORTE, - BRASÍLIA/DF, e APLICA a

Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 meses, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo legal nas Cláusulas do Contrato nº 20.10.000003350-8, em especial as Cláusulas Segunda, item 2.7; Oitava, itens 8.1 e 8.2, III; e artigos 79, I, e 87, III, da Lei 8.666/93 e art. 9º da Lei 10.520/2002. As infrações contratuais ensejadoras da Sanção e Rescisão constam descritas nos Processos específicos 20.10.000003350-8, 20.10.000008942-2, 20.10.000008925-2, 20.10.000006897-2, 20.10.000006542-6, 20.10.000006550-7, 20.10.000006530-2 e 20.10.000006896-4, e no Processo de origem 20.10.000003350-8. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, letras “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, a ser enviado para o e-mail dmacontratos@dmae.prefpoa.com.br, estando todos os processos referidos neste termo a disposição para vistas.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000004271-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2020.

ADITIVO Nº: 01/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Alteração do Item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração até 31/03/2021.

VALOR: R\$ 56.289,23/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000004271-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2020.

ADITIVO Nº: 02/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Alteração do Item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração até 31/08/2021.

VALOR: R\$ 56.289,23/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000004200-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2020.

ADITIVO Nº: 01/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beith Shalom.
OBJETO: Alteração do Item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração até 28/02/2021.
VALOR: R\$ 36.768,53/Mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000004200-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2020.

ADITIVO Nº: 02/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beith Shalom.
OBJETO: Alteração do Item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração até 31/08/2021.
VALOR: R\$ 36.768,53/Mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000003998-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2019.

ADITIVO Nº: 02/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.
OBJETO: Prorrogação das alterações incluídas pelo Termo Aditivo nº 03/2020 até 31/03/2021.
VALOR: R\$ 58.500,00/Mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000003999-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 006/2019.

ADITIVO Nº: 02/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.
OBJETO: Prorrogação até 31/03/2021 das alterações promovidas pelo Termo Aditivo nº 01/2020, bem como prorrogação dos repasses adicionais mensais de R\$ 11.100,00 e R\$ 21.340,00 decorrentes, respectivamente, dos Aditivos nºs 03/2020 e nº 05/2020.
VALOR: R\$ 139.940,00/Mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 19.15.000001091-6**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher (Centro Pop I).

CNPJ DA OSC: 04.881.807/0001-31.

OBJETO: Modificação na Coordenação do Centro Pop I, exercida por técnico de nível superior, ficando, a partir de 20/01/2021, de ser desempenhada por servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), passando a ser responsabilidade direta da Organização da Sociedade Civil parcerizada, sem alteração no repasse de recursos em decorrência de tal alteração.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 13.775/2017, Decreto Federal 8.726/2016 e Termo de Colaboração 003/2019.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 19.15.000002084-9**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2019.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher (Centro Pop III).

CNPJ DA OSC: 04.881.807/0001-31.

OBJETO: Modificação na Coordenação do Centro Pop III, exercida por técnico de nível superior, ficando, a partir de 20/01/2021, de ser desempenhada por servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), passando a ser responsabilidade direta da Organização da Sociedade Civil parcerizada, sem alteração no repasse de recursos em decorrência de tal alteração.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 13.775/2017, Decreto Federal 8.726/2016 e Termo de Colaboração 003/2019.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.15.000001798-2**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 096/2017.

ADITIVO Nº: 01/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA.

OBJETO: Aumento no número de atendimentos em 500 Famílias/Ano, durante 15 meses, de 01/03/2021 a 31/05/2022, sendo que a primeira parcela do repasse será utilizada para a implantação das novas metas do Serviço de Atendimento Familiar.

VALOR: R\$ 15.597,84/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

RETIFICAÇÃO **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 19.15.000003998-1**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 005/2019.

ADITIVO Nº: 01/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

CNPJ DA OSC: 74.874.579/0001-58.

OBJETO:

ONDE SE LÊ: “Recursos Financeiro Aditamento: R\$ 58.500,00”.

LEIA-SE:

“Recurso Financeiro Mensal do Aditamento nº 03/2020: R\$ 58.500,00.

Recurso Financeiro Mensal do Aditamento nº 04/2020: R\$ 10.900,00.

Recurso Financeiro Mensal do Aditamento nº 01/2021: R\$ 58.500,00 + R\$ 10.900,00”.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 13.775/2017, Decreto Federal 8.726/2016 e Termo de Colaboração nº 005/2019.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

PROCESSO: 21.16.000005862-3.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação ou refeição.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 12/04/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

PROCESSO: 21.16.000007050-0.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de bicicletas e equipamentos obrigatórios para ciclistas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DE PORTO ALEGRE - EPTC comunica aos interessados em participar do processo, que o prazo de abertura da licitação restou prorrogado.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 05/04/2021.

VALOR ESTIMADO: Sem custo para a EPTC.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018 PROCESSO 18.16.000047481-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Verus Consultoria e Perícia Contábil Ltda., CNPJ 26.708.862/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de perícia e consultoria contábil.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da tabela de valores e serviços prevista no item, 4.2, da Cláusula Quarta, do 2º Termo Aditivo para exposição correta dos valores unitários dos serviços prestados pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: De 21/11/2020 a 20/11/2021.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 11.561,20 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

Porto Alegre, 24 de março de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 02/2021.
PROCESSO: 21.16.000004654-4.
OBJETO: Aquisição de 1.000 lacres para roletas de ônibus.
FORNECEDOR: Débora Silva da Costa Roupas Profissionais, CNPJ 37.000.290/0001-83.
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da Administração.
BASE LEGAL: Art. 175, inciso II, §3º do RILC da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br